



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

**EDITAL N.º 004/2018 - FEMEC/IGE/UNIFESSPA
SELEÇÃO DE DISCENTE PARA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE
INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - PIBITI
2018/2019 REFERENTE AO EDITAL PROPIT 04/2018**

A Faculdade de Engenharia Mecânica (Femec) do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) torna pública a **seleção de discente (bolsista)** para atuar no projeto de iniciação científica intitulado de Produção e caracterização de nanopartículas metálicas via óleos vegetais para uso na radioterapia, no âmbito desta Faculdade, na forma deste edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este Edital tem por objetivo apresentar as regras de seleção e execução do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (PIBITI/UNIFESSPA).

1.2. O PIBITI visa estimular os jovens do ensino superior nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação, sob orientação de servidores com titulação de Mestre ou Doutor.

1.3. São objetivos do PIBITI/UNIFESSPA:

1.3.1. Contribuir para a formação e engajamento de recursos humanos em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.

1.3.2. Contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora no País.

1.3.3. Contribuir para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade.

2. CONDIÇÕES DA BOLSA

2.1. A bolsa ofertada está vinculada ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Desenvolvimento Tecnológico da Unifesspa – PIBITI/UNIFESSPA.

2.2. A bolsa ofertada está vinculada ao subprograma PIBITI/UNIFESSPA como contrapartida institucional da Unifesspa ao apoio recebido do CNPq ao Programa de Iniciação Científica e

Desenvolvimento Tecnológico e Inovação por meio do financiamento de cotas de bolsas do PIBITI/CNPq.

2.3. A bolsa terá o **valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, com **duração de 12 (doze) meses**, de **maio de 2018 até abril de 2019**.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção do discente (bolsista) para atuar no presente projeto consistirá de classificação através da pontuação obtida nas **Etapas I, II e III** descritas a seguir. O processo será conduzido pela coordenadora do presente projeto e constará de:

Etapa I – Índice de rendimento acadêmico (MC – Média de Conclusão calculada pelo SIGAA).

Etapa II – Avaliação do Currículo Lattes.

Etapa III – Verificação da entrega total dos documentos descritos em **3.3** itens de **(a)** a **(e)**.

3.2. Em caso de empate serão selecionados os discentes com **(a)** maior MC e **(b)** maior idade.

3.3. A inscrição para a seleção será realizada por meio da entrega da documentação na Secretaria Acadêmica dos cursos do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE), localizada no térreo do Bloco V da Unidade II campus Marabá, **até 17:00 horas do dia 09 de maio de 2018**. Os documentos a serem entregues são:

- a) Histórico Acadêmico Atualizado;
- b) Currículo Lattes - atualizado até o fim do período de inscrição (não serão aceitas informações adicionadas após o período de inscrição);
- c) Formulário de Inscrição (Anexo I do presente edital);
- d) Declaração de Disponibilidade de Tempo (Anexo II do presente edital);
- e) Declaração de Não Vínculo Empregatício (Anexo III do presente edital).

3.4. O discente (candidato a bolsa) que por qualquer motivo deixar de entregar um dos documentos citados nos itens de **(a)** a **(e)** será automaticamente desclassificado.

4. REQUISITOS, DIREITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação na Unifesspa.

4.2. Não ter vínculo empregatício, dedicar-se às atividades do seu curso e dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.

4.4. Poderão participar desse projeto, na modalidade bolsista os discentes que:

4.4.1. Forem selecionados conforme este edital e indicado pelo coordenador (orientador) do projeto.

4.4.2. Estejam em conformidade com os requisitos previstos nos editais Propit n.º 04/2018.

4.4. Apresentar relatório parcial, ao completar 06 (seis) meses de bolsa, e relatório final, ao fim do período de bolsa.

4.5. Apresentar resumo dos resultados da pesquisa, sob forma de exposição oral no Seminário de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação,

acompanhado do Relatório Final de pesquisa, nas datas estabelecidas pela PROPIT. Apresentar em eventos, quando solicitado pelo coordenador, na modalidade oral e/ou banner (ou em outra modalidade), resultados e produtos resultantes alcançados pelo projeto.

4.6. Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedado o acúmulo desta com bolsas de outros Programas da Unifesspa, FAPESPA ou do CNPq ou de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação ou congêneres.

4.6.1. Não é considerado acúmulo a manutenção simultânea de bolsa IT com bolsas concedidas por Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) ou pelo Ministério da Educação (MEC), quando estas possuírem objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência, finalidades distintas de iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação.

4.7. O não-cumprimento pelo bolsista dos requisitos e compromissos exigidos neste edital implicará a suspensão ou cancelamento da bolsa e ainda a devolução à Unifesspa, em valores atualizados, da (s) mensalidade (s) recebida (s) indevidamente.

4.8. Terá direito a Certificado de Participação no PIBITI/UNIFESSPA o aluno que cumprir as etapas do Plano de Trabalho e apresentar os resultados no Seminário de Iniciação Científica da Unifesspa.

4.9. Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades relativas ao projeto.

4.10. Caso necessite por algum motivo encerrar sua participação antes do término da vigência do projeto, o discente (bolsista), deverá com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação ao término das suas atividades: (a) informar ao coordenador, em documento escrito, o encerramento de sua participação; (b) entregar termo de desligamento do programa, devidamente assinado; (c) apresentar relatório parcial das atividades desenvolvidas durante o projeto.

4.11. O Plano de Trabalho é parte de um planejamento inicial e como tal poderá ser alterado durante a execução do projeto a critério do coordenador, as alterações não implicarão em modificação do prazo total estipulado para participação do discente nos projetos.

4.12. O discente que participar de projeto fará jus ao recebimento de declaração relativa ao período em que atuou no projeto, desde que tenham cumprido com os requisitos do presente edital e a legislação vigente.

4.13. Toda publicação ou divulgação resultante do projeto deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da Faculdade de Engenharia Mecânica (Femec) do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE) da Unifesspa e dos laboratórios que participaram (como apoio de qualquer tipo). O não cumprimento desta exigência por si só oportunizará ao coordenador e à Faculdade de Engenharia Mecânica o direito unilateral de cancelamento e/ou suspensão da bolsa e ainda a retenção da declaração de atividades.

5. DOS PRAZOS

5.1 Cronograma:

Evento	Período e Informações
Lançamento do edital	05/05/2018 , na página da Faculdade de Engenharia Mecânica (https://mecanica.unifesspa.edu.br/)
Inscrições dos discentes com entrega dos documentos conforme item 3.3 deste edital.	<u>Até 17:00 horas do dia 09 de maio de 2018</u> na Secretaria Acadêmica dos cursos do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE), localizada no térreo do Bloco V da Unidade II campus Marabá
Divulgação do Resultado Final da seleção.	10/04/2018 , na página da Faculdade de Engenharia Mecânica (https://mecanica.unifesspa.edu.br/)

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O resultado da seleção será divulgado na página da Faculdade de Engenharia Mecânica - Femec (<https://mecanica.unifesspa.edu.br/>).

6.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela coordenadora do projeto.

Marabá/PA, 05 de maio de 2018.

Prof. José Elisandro de Andrade
Diretor da Femec/IGE/Unifesspa



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

O arquivo editável pode ser obtido em:

<https://mecanica.unifesspa.edu.br/arquivos.html>

ANEXO I:

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - EDITAL BOLSA PIBITI

Nome Completo:				
RG n° :		Org. Expedidor:		
CPF n°:		Matrícula:		
Curso:		Período (bloco ou ano):		
Endereço (Rua, Avenida, Quadra, Travessa, etc.):				
N.º:	Complemento:	Bairro:	Cidade:	UF:
Telefone fixo: ()			Celular: ()	
E-mail:				



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

O arquivo editável pode ser obtido em:

<https://mecanica.unifesspa.edu.br/arquivos.html>

ANEXO II:

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro para o fim específico de bolsista da modalidade (PIBITI/UNIFESSPA), que disponho de tempo para me dedicar às atividades relacionadas ao projeto de iniciação científica intitulado de Produção e caracterização de nanopartículas metálicas via óleos vegetais para uso na radioterapia.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Marabá/PA, _____ de _____ de _____.

DECLARANTE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

O arquivo editável pode ser obtido em:

<https://mecanica.unifesspa.edu.br/arquivos.html>

ANEXO III:

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu NOME DO ALUNO, CPF nº. 999.999.999-99, aluno (a) do curso de NOME DO CURSO, da Faculdade de NOME DA FACULDADE, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, declaro que estou ciente e concordo com os termos do Edital n.º 004-2018/FEMEC/IGE do Projeto de iniciação científica intitulado de Produção e caracterização de nanopartículas metálicas via óleos vegetais para uso na radioterapia, que dispõe sobre a dedicação de 20 (vinte) horas semanais para exercício das atividades como bolsista nos termos do edital citado, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa).

Por ser verdade firmo a presente.

Marabá/PA, DD de MM de AAAA.

Assinatura do (a) candidato (a)